



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 005/2004

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais)”

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto na contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, um crédito suplementar no valor de R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais) destinados às seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
30	0412300032.004-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	15.000,00
60	0824400045.008-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.600,00
43	0412300032.005-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	5.000,00
190	2678200082.032-339039	Outros Serv. de Terc. - P. Juridica	12.000,00
			38.600,00

Art. 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
87	1236100062014-339032	Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
77	1030100052.011-449052	Equipamentos e Material Permanente	6.600,00
167	1545200082.029-319004	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
102	1236500061.001-449051	Obras e Instalações	7.000,00
			38.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
01 de março de 2004

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na mesma data
supra.

ANDERSON RIBEIRO DA SILVA
Assistente Administrativo